

EDITORIAL<sup>1</sup>

Vol. 8, Núm. 19, jan./abr., 2021.

Com a chegada desta edição de número 19, a Revista Culturas Jurídicas (RCJ), periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF), inicia o ano de 2021, seu oitavo ano de existência e publicações. Neste novo número trazemos na linha editorial a temática “*A pandemia do novo Coronavírus nas culturas jurídicas: outros olhares*”, cujo desenvolvimento foi possível através do recebimento de contribuições provenientes de autores(as) e pesquisadores(as) nacionais e estrangeiros(as), sempre com foco na manutenção e elevação do nível de excelência já atingido por esta publicação, e que confere ao periódico a categoria de **Qualis A2** atribuída pela CAPES.

A marca desta RCJ é a de contextualizar as temáticas jurídicas para os ambientes da América Latina e do Direito Constitucional – que a identificam no ambiente acadêmico brasileiro –, sem esquecer a importância de se reconhecer inserida no panorama global, especialmente em um mundo que a pandemia da COVID-19 mostrou ser menor do que se presumia e muito mais interligado que alguns supunham. O objetivo editorial desta publicação é justamente o de buscar demonstrar a permeabilidade das diversas culturas jurídicas.

Apresentamos aqui diversos artigos de excelência acadêmica, a maioria pautada pelo tema que capturou todas as discussões atuais, a pandemia do novo Coronavírus. Neste período, temos priorizado a avaliação e publicação de textos com objetos e temáticas mais especificamente pertinentes à pandemia da COVID-19, como forma de oferecer à comunidade acadêmica e à sociedade possíveis contribuições em termos de inovação e o acúmulo de conhecimento.

Como não poderia deixar de ser, o enfoque dado pelos artigos desta edição busca apresentar *outros olhares nas culturas jurídicas em tempos de pandemia*, trazendo a lume questões sobre populações e grupos sociais que, se olhados macroscopicamente, poderiam desaparecer nas estatísticas como um mero arredondamento. Mas não o são, o que é muito bem demonstrado pelos(as) pesquisadores(as) que nos honraram com a preferência na publicação de seus trabalhos.

---

<sup>1</sup> A versão original deste editorial foi publicada em 31 de maio de 2021 e posteriormente retificada, diante da incorporação dos dois últimos artigos adiante descritos, para cumprimento aos percentuais de textos estrangeiros estipulados pela CAPES.

Nosso primeiro artigo é da lavra da Professora Doutora **Giulia Parola**, doutora em Direito pela *Université Paris V René Descartes* (França) e Professora Visitante na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), e pela Mestra em Saúde Mental (*McMaster University*, Canadá) **Kelly Wu**. Aqui publicado em seu original na língua inglesa, o artigo traz o título “*The barriers in ensuring the right to health for indigenous peoples in Brazil during Covid-19*” (“*As barreiras para se garantir o direito à saúde dos povos indígenas no Brasil durante a pandemia da Covid-19*”). Partindo do princípio que o direito à saúde foi reconhecido como um direito humano fundamental no Brasil pela Constituição Federal de 1988, o artigo explora as barreiras para garantir este direito aos Povos Indígenas durante a pandemia de Covid-19.

A segunda contribuição para esta edição é fruto do trabalho coletivo do Professor Doutor **Felipe Braga Albuquerque**, doutor em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e Professor Adjunto da Graduação e da Pós-graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), do doutorando em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), **Matheus Casimiro Gomes Serafim**, e da mestranda em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), **Eduarda Peixoto da Cunha França**. Trabalhando com o título “*Processos estruturais e covid-19: efetivação do direito à saúde em tempos de pandemia*”, os(as) pesquisadores(as) questionam-se se o processo judicial tradicional seria o mais adequado para lidar com a onda de judicialização da saúde decorrente da pandemia da COVID-19, a qual revelou graves falhas estruturais do sistema de saúde brasileiro. Os(as) pesquisadores(as) fizeram uso do método dedutivo amparado por pesquisa bibliográfica-documental para realizar uma análise quantitativa da ADPF 709, ajuizada em 2020 para tratar das omissões da União na proteção dos povos indígenas.

Nosso terceiro artigo é da lavra do Professor Doutor **Sandoval Alves da Silva**, doutor em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e professor do PPGD-UFPA, e dos Mestrandos do PPGD/UFPA **Camille de Azevedo Alves** e **João Renato Rodrigues Siqueira**. Com o título “*Responsabilidade de proteger na pandemia da Covid-19: uma extensão possível?*”, o artigo almeja analisar a responsabilidade de proteger e verificar a possibilidade de sua aplicação em graves violações de direitos humanos, ocasionadas ou intensificadas pela pandemia do novo coronavírus, em Estados que não estejam cumprindo a responsabilidade primária de proteger seus cidadãos adotando o método de abordagem dialético e, como método de procedimento, o bibliográfico e o monográfico.

O quarto trabalho aqui apresentado é fruto do esforço de pesquisa do trio de pesquisadoras pertencentes ao Projeto Jurimetria e Pesquisa Empírica em Direito-PROPED

(Cnpq/UNIFOR) composto pela Professora Doutora **Mariana Dionísio de Andrade**, doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Professora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* na UNIFOR, UNI7 e Escola Superior da Magistratura do Ceará-ESMEC, onde também atua como Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (biênio 2021-2023), pela Professora **Ana Beatriz de Mendonça Barroso**, mestra em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e professora visitante da Pós-Graduação em Direito da mesma instituição, e pela Mestranda em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (UFC), **Lethicia Pinheiro Machado**. Com o título “*Covid-19 no sistema prisional do Ceará: estudo sobre a aplicação da recomendação nº 62/2020 do CNJ*”, o trabalho busca responder o questionamento: foram adotadas as disposições previstas na Recomendação nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, emitida como medida de contenção para enfrentar a pandemia de Covid-19, no sistema prisional do Ceará? A metodologia utilizada foi a qualitativa do tipo bibliográfica e documental, e para a realização do trabalho foram solicitadas informações com base na Lei de Acesso à Informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, ao Governo do Estado do Ceará, ao Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e à Secretaria da Administração Penitenciária.

O quinto aporte a esta edição provém da lavra do Professor Doutor **André Cordeiro Leal** (Doutor em Direito Processual pela PUC-Minas e Professor Titular da Graduação e do Mestrado da FUMEC e da PUC-Minas), e do Mestrando em Direito pela UFMG, **Pedro Henrique Lima Pelliciari**. Com o título “*O Obscurantismo a Partir das Luzes: Conjuntura Brasileira no Combate à Pandemia Covid-19 em Análise Jurídico-Social*”, o artigo pretende analisar o cenário jurídico e social presente no Brasil a partir de uma perspectiva habermasiana, baseado na passagem da Odisseia em que Odisseu se utiliza da astúcia de dentro da epopeia mitológica, pretendem os autores – numa certa inversão – desdobrar o obscurantismo a partir do entendimento a fim de lançar luzes sob a incorreta condução dos desdobramentos da pandemia do vírus Covid-19. Metodologicamente, os autores realizam pesquisa teórica que busca decompor, para exemplificar sua hipótese, partes da Lei Federal nº 13.979, de 2020, e do Decreto Federal nº 10.282, de 2020, de forma a demonstrar os diagnósticos das mudanças estruturais da esfera pública e da lei, efetuados, respectivamente, por Jürgen Habermas e Franz Neumann.

Já o sexto artigo desta edição foi escrito pela dupla composta pelo Professor Doutor **Antônio Hilário Aguilera Urquiza**, doutor em Antropologia pela Universidade de Salamanca (Espanha) e professor da Pós-graduação em Direito na Universidade Federal do Mato Grosso

do Sul (UFMS), onde também é coordenador da Pós-graduação em Antropologia Social (PPAS/UFMS), e da mestranda (UFMS) **Jamile Gonçalves Serra Azul**. Com o título “*Aspectos da interculturalidade em tempos de pandemia à luz do direito fraterno*”, o artigo nos faz questionar conceitos que estavam consolidados até a atual situação de pandemia, buscando ainda analisar como as medidas de contenção do vírus poderiam adequar-se às diferentes realidades e culturas, em especial às dos povos indígenas, que têm conceitos de casa e saúde muito diversos daqueles da chamada cultura hegemônica. Os autores arguem a necessidade de se estabelecer um diálogo intercultural, por meio de uma hermenêutica diatópica, que considere quais as medidas mais eficazes para serem aplicadas de acordo com a realidade de cada povo. Na pesquisa, utilizou-se o método dedutivo e foi realizada revisão de literatura com dados de organizações internacionais, notícias, e, em especial, o referencial teórico do Direito fraterno de Elígio Resta.

Nosso sétimo artigo foi escrito pelo professor **Maurício da Cunha Savino Filó**, doutorando em Direito (PPGD/UFSC) e professor na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e pela professora **Jaíne Gláucia Teixeira Ank**, mestranda em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas) e professora titular da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (MG). O artigo, publicado com o título “*A vacinação compulsória contra o SARS-COV-2 como instrumento concretizador do direito à saúde*”, tem o propósito de averiguar se a vacinação compulsória contra o Sars-Cov-2 seria um meio legítimo para a efetivação democrática do direito à saúde pública no Brasil. Para responder ao questionamento, os autores resgataram experiências ocorridas durante a aplicação de políticas públicas de vacinação em massa no Brasil, analisando mais detidamente o direito à saúde pública na democracia brasileira e os parâmetros de vacinação adotados no mundo perante a crise pandêmica. Por fim, analisam a vacinação como instrumento de concretização de direitos fundamentais. O método utilizado na pesquisa foi o hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica documental.

A nossa oitava contribuição é uma tradução, inédita para o português, do original em alemão do artigo “*Teoria da Ponderação – Altos e Baixos*” do Professor Doutor **Matthias Jestaedt**, Diretor do Departamento de Teoria do Direito do Instituto de Teoria do Estado e Filosofia do Direito da *Albert-Ludwigs-Universität Freiburg* (Alemanha). A tradução foi realizada pelo Professor **Rodrigo Garcia Cadore**, Doutorando pela Faculdade de Ciências Jurídicas da *Albert-Ludwigs-Universität Freiburg* (Alemanha). Analisando a famosa e amplamente difundida *Teoria da Ponderação*, de Robert Alexy, o autor traz uma reflexão crítica sobre as premissas, leis elementares e dinâmicas internas do modelo da ponderação e

suas respectivas consequências, temas estes raramente tratados apesar da difusão e emprego frequente do referido método hermenêutico. Através da análise realizada, busca o autor determinar de modo mais claro as vantagens e desvantagens da teoria da ponderação na competição com modelos alternativos no discurso da ciência jurídica.

O nono artigo é da lavra do Professor Doutor **Salo de Carvalho**, doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e professor adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e do doutorando em Direito pela UFRJ, **Lucas Vianna Matos**, e traz o título “*A criminologia socialista e a crítica anticarcerária em Roberto Lyra*”, sendo o resultado parcial de uma ampla pesquisa sobre as fontes da criminologia brasileira. Com o objetivo de contextualizar o pensamento científico (positivista) e político (socialista) de Roberto Lyra e os seus desdobramentos nas ciências criminais, a investigação afasta-se do caminho frequentemente trilhado na historiografia das ciências criminais no Brasil – no qual limita-se o estudo de Roberto Lyra à “disputa entre as Escolas”, sobretudo os temas de enfrentamento e as conciliações com Néelson Hungria sobre as diretrizes do Código Penal de 1940 –, buscando percorrer outros caminhos para apresentar as linhas mestras da sua criminologia socialista (fundamentos e postulados). A partir da configuração de um direito penal científico local, procuraram os autores identificar o estatuto da criminologia em Roberto Lyra, sua forma de conceituar crime e a ênfase de seus estudos nas relações entre delito e desigualdade material. A hipótese do estudo é a de que, mesmo inserido em uma matriz positivista, Roberto Lyra assumiu uma posição contra-hegemônica, distinta dos demais criminólogos positivistas da primeira metade do século passado, sobretudo pela forma de abordar a questão social (macrocriminologia) e a contundente (e inédita) crítica anticarcerária.

O décimo artigo é fruto do trabalho de três pesquisadores(as) vinculados(as) ao Observatório de Direito Socioambiental e Direitos Humanos da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a Professora Doutora **Caroline Barbosa Contente Nogueira**, Doutora em Direito pela PUC-PR e Professora da UFAM, o Professor **Diego Ken Osoegawa**, doutorando em biotecnologia e professor do curso de licenciatura indígena da UFAM, e o acadêmico **Gabriel Esperança Lisboa** (Direito, UFAM), e traz como título de trabalho “*Covid-19 e povos indígenas em contexto urbano: violações aos direitos da saúde indígena e ações autônomas no enfrentamento da pandemia em Manaus*”. Na pesquisa, os(as) autores(as) tiveram por objetivo descrever o panorama de contágio e de enfrentamento da Covid-19 pelos indígenas na cidade de Manaus e dar visibilidade às violações de direito e as reivindicações dos indígenas em contexto urbanos na capital amazonense, analisando juridicamente a responsabilidade do Estado no oferecimento de ações de saúde específicas para os povos

indígenas da cidade de Manaus. A pesquisa teve o caráter analítico-descritivo, partindo de pesquisa bibliográfica, documental, legal e jurisprudencial, sendo complementada com entrevistas, tendo demonstrado que, face à omissão sistemática do poder público na efetivação dos direitos indígenas e a ineficácia e omissão das ações de saúde aos indígenas em contexto urbano durante a pandemia do Covid-19, danos irreparáveis foram causados, danos esses que só não foram maiores devido às ações autônomas adotadas pelos povos indígenas.

Nosso décimo-primeiro artigo é uma contribuição internacional de uma pesquisadora brasileira, a Professora Doutora **Eloísa Dias Gonçalves**, doutora em Direito pela *Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne* (França) e professora na Faculdade Damas (Recife). Aqui apresentado em versão bilíngue Francês-Português, ambas inéditas, o trabalho tem o título “*Os entraves ao desenvolvimento da política metropolitana de moradia no Brasil*”. O artigo analisa os obstáculos postos ao desenvolvimento de uma política de moradia que seja compatível com o Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015), entraves estes que decorrem tanto da fraqueza das metrópoles no ordenamento jurídico brasileiro, resultante de sua falta de legitimidade política, como da desconsideração do planejamento urbano e setorial pelos instrumentos do urbanismo de projeto, tais como os grandes eventos urbanos, as operações urbanas consorciadas, as parcerias público-privadas e os megaeventos. Através da análise de todos estes fatores, a autora buscou melhor compreender os obstáculos à implementação da política habitacional em escala metropolitana, trazendo no artigo suas conclusões a este respeito.

O décimo-segundo aporte a esta edição foi escrito conjuntamente pelo Professor Doutor **Guilherme Camargo Massaú**, Doutor em Direito pela UNISINOS e professor da graduação e do mestrado em Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e pelo mestrando em Direito (UFPel) **Henrique Posser Martins**, ambos do Rio Grande do Sul. Trazendo como título de trabalho “*O Imposto sobre Grandes Fortunas e a constituição dirigente durante a pandemia*”, o artigo discorre sobre como a crise decorrente da pandemia de COVID-19 é agravada pela desigualdade social existente no Brasil. Partindo do fato de que a atual Carta Magna é considerada uma Constituição dirigente por apresentar objetivos a serem perseguidos, os autores questionam: o Imposto Sobre Grandes Fortunas (IGF) seria essencial para atenuar a crise decorrente da Pandemia de COVID-19 ao efetivar a redução das desigualdades sociais conforme os objetivos fundamentais da CRFB? Para responder essa questão, utilizaram os autores o método materialista histórico-dialético, assim como as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

Nosso décimo-terceiro e penúltimo artigo é fruto do esforço de pesquisa da dupla composta pela Professora Doutora **Tássia Aparecida Gervasoni**, doutora em Direito pela UNISINOS e professora da graduação e da pós-graduação *strictu senso* em Direito na Faculdade Meridional (IMED/Passo Fundo), e pela mestranda em Direito (IMED/Passo Fundo) **Carina Lopes de Souza**, ambas do Rio Grande do Sul e integrantes do Grupo de estudos e pesquisas em Direitos Fundamentais, Democracia e Desigualdade - IMED/CNPq. Com o título “*Os contornos jurídicos do direito à moradia e sua tutela jurisdicional no Brasil: uma análise dos despejos forçados em tempos de pandemia do coronavírus*”, o estudo tem como temática central o direito social à moradia, propondo-se a investigar, de forma ampla, o quadro de desatendimento desse direito fundamental no Brasil. Para além disso, analisam as autoras, de maneira mais detida, a tutela jurisdicional conferida ao direito à moradia, especialmente no período da pandemia do Coronavírus, questionando assim qual o papel do Judiciário na promoção e proteção do direito à moradia em tempos de pandemia do Coronavírus. Foram utilizados uma metodologia de abordagem dedutiva, métodos de procedimento histórico e monográfico, aliados à técnica de pesquisa por documentação indireta.

No nosso décimo-quarto artigo, o Professor Doutor **Gladstone Leonel Júnior**, doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e Professor Adjunto da Graduação e do Mestrado em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF), tece suas considerações sobre o quadro atual do novo constitucionalismo latino-americano contextualizando a situação do Estado Plurinacional da Bolívia. Através do presente trabalho, intitulado “*Os dez anos da Constituição do Estado Plurinacional da Bolívia: resistir entre a pandemia e um golpe*”, o autor afirma que, apesar do novo constitucionalismo latino-americano haver emergido com um tom combativo e popular na realização do debate constitucional e alteração das estruturas de poder do Estado no início do século XXI, exatamente dez anos após a promulgação da Constituição do Estado Plurinacional da Bolívia, uma conjuntura de retrocessos políticos, reforçada por um golpe de Estado naquele país, além do advento de uma pandemia mundial, tornaram perceptíveis as limitações no cenário em que ele se forjou, apresentando a necessidade de se repactuarem novos desafios renovados pela crítica marxista.

O décimo-quinto artigo deste número é da lavra da Professora e Pesquisadora **Valentina de Gregorio** – doutoranda em direitos humanos e políticas globais na *Sant’Anna School of Advanced Studies* (Pisa, Itália). O artigo “*Achieving food security from a bottom-up and intersectional human rights-based approach: preliminary reflections from the Brazilian case*” contribui para as discussões numa temática ainda pouco estudada, até mesmo pelo pensamento crítico: a experiência da fome e a desnutrição enfrentadas por mulheres por causa

do gênero. Especificamente, discute-se o caso brasileiro, a partir de uma abordagem interseccional, contribuindo para os estudos de gênero e segurança alimentar.

O décimo-sexto e último artigo deste número é de autoria do Pesquisador **Gustavo Moreira Capela** – doutorando em antropologia pela *University of California* (EUA) e mestre em direito pela Universidade de Brasília (UnB). No trabalho “*Undesirable sounds, undesirable images: imagining otherwise*”, o autor aborda as imagens e os sons indesejados que habitam nossas fantasias – entendidas como uma lacuna aberta no encontro do real com o simbólico, que serve como estrutura defensiva contra o desconhecido. O autor foca na questão racial da fantasia, a partir da análise de três casos: David Marriott, Fred Moten e Tina Campt.

Ao encerrarmos este Editorial, forçoso reconhecer a situação inédita de anormalidade na qual o mundo moderno ora se encontra por ocasião da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional causada pela pandemia de COVID-19. E aqui cabem algumas considerações.

Sendo esta uma publicação acadêmica voltada à disseminação do pensamento científico no campo das ciências humanas, jurídicas e sociais, a RCJ não pode deixar de registrar o seu repúdio à rejeição ao pensamento científico em geral – atualmente sendo esta rejeição mais visível no que tange às ciências médicas e biomédicas, porém também incisiva quanto às ciências humanas e sociais com os graves cortes orçamentários –, demonstrado diuturnamente por autoridades que teriam não a faculdade ou a opção, mas sim a *obrigação* de tomar suas decisões com base no que há de mais avançado no conhecimento humano de forma a que tais decisões possam minorar o impacto e o sofrimento da população causados pela situação calamitosa que enfrentamos.

A elevação de opiniões pessoais ao *status* de “verdade” e o seu uso como motivação decisória em detrimento do que é defendido por todo um campo do conhecimento humano formado por pesquisadores, que dedicaram suas vidas ao estudo e ao debate de temas complexos, é uma afronta à discricionariedade administrativa defendida até mesmo pelo mais dogmático dos administrativistas.

Da mesma forma, o negacionismo como política de Estado é não apenas marca de incompetência e inadequação, mas também de imaturidade e, principalmente, de covardia para lidar com uma situação que obviamente não foi desejada, mas que como a realidade que é tem o “mau” hábito de se impor a todos.

Nesta esteira, fomentar uma falsa dicotomia entre Saúde e Economia – como se o Administrador Público pudesse optar entre uma ou outra – demonstra uma profunda falta de conhecimento básico não apenas sobre o Direito Constitucional e Administrativo, mas sobre o

que é o próprio ser humano e como este, vivendo em grupos sociais, forma uma sociedade complexa com suas múltiplas vertentes. E mais: grita aos que fazem ouvidos moucos a falência de um modelo de Estado que se anuncia como uma solução liberal minimalista, cuja solução para uma situação extrema de saúde pública é deixar seu povo à própria sorte.

Quanto às ciências humanas, sociais e jurídicas, estas muito poderão contribuir para atribuir significado ao que estamos vivendo atualmente. Além dos temas já adiantados nesta edição, serão muitas as questões: a renúncia às liberdades individuais em momentos de crise, a (in)existência de um sistema de seguridade social que não conseguiu sequer distribuir ajuda financeira (aqui não se discute nem se seria suficiente ou não) à população mais necessitada, posto que esta dele não participa, o socorro imediato ao capital financeiro e a relutância em auxiliar o pequeno comerciante, enfim.

Muito poder-se-ia dizer a respeito, mas é preciso encerrar este Editorial e entregar a tarefa às autoras e aos autores que quiserem fazê-lo *cientificamente*, desde já consignando que publicamos o presente número com a certeza de que as contribuições aqui encartadas mantêm e elevam o padrão de excelência que buscamos continuamente para a RCJ e a pesquisa acadêmica na área do Direito. Reverenciando mais uma vez as autoras e os autores que nos brindaram com seus trabalhos, recordamos a todos(as) os(as) interessados(as) que as portas da RCJ se mantêm abertas para receber trabalhos que estejam empenhados em fortalecer o diálogo entre as diversas culturas jurídicas, bem como discutir criticamente os temas que tenham impacto na sociedade em geral.

**Prof. Dr. Enzo Bello**  
(Editor-Chefe da RCJ)

**Mestranda Bruna Jakobi**  
(Editora-Assistente da RCJ)

**Mestranda Caroline Matias Gabriel**  
(Editora-Assistente da RCJ)

**Mestra Cecília Bojarski Pires**  
(Editora-Assistente da RCJ)

**Mestranda Isabella Oliveira de Carvalho**  
(Editora-Assistente da RCJ)

**Mestranda Pamela Mota Conte Campello**  
(Editora-Assistente da RCJ)

**Mestre Renato Barcellos de Souza**  
(Editor-Assistente da RCJ)

**Mestranda Samara Rebeca de O. Costa**  
(Editora-Assistente da RCJ)